



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

LEI Nº 675, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ LOPES CABRAL, EM FRENTE A ARENINHA DO BAIRRO ITAMARATY, NESTA CIDADE DE URUBURETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Pública localizada na Avenida José Lopes Cabral, em frente a Areninha do Bairro Itamaraty, nesta cidade de Uruburetama – Ceará, fica denominada a PRAÇA LUIS GONZAGA DE SOUSA.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 09 de Setembro de 2020.

Maria Stela Gomes Rocha

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no fiavelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 09 de 09 de 2020, de acordo com a forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ/ Recurso Especial nº 105.232 (8606484/Ceará)

Chefe do Gabinete